**Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00747/2015**

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 747/2015.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00747/2015:

Art. 1º. Incluí Parágrafo Único ao art. 4º do Projeto de Lei nº 747/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

 "Art. 4º (...).

 Parágrafo Único. Além do disposto no caput deste artigo, a Empresa Potencial TJT Poços Artesianos e Construtora Ltda terá de cumprir, no prazo estipulado no art. 5º, as seguintes contrapartidas, identificadas pelas benfeitorias públicas abaixo:

I – Reforma dos vestiários existentes no campo denominado Estádio Municipal Pedro Marques, localizado no Bairro Jardim São João na Avenida Três Corações;

II – Construção de um banco de reserva de três metros de comprimento, por dois metros de largura, por dois metros e meio de altura, com estrutura em alvenaria e cobertura com laje, para os árbitros que atuarão nos eventos;

 III - Construção de dois bancos de reserva de cinco metros de comprimento, por um metro e meio de largura, por dois metros e meio de altura, com estrutura em alvenaria e cobertura com laje, para os clubes desportivos que utilizarem o local".

 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Ney Borracheiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A Empresa acima citada esta recebendo uma área de 2.891.70 mts quadrados, o terreno este fica nas localidades dos Bairros São João e adjacências onde existe um campo de futebol do Município de Pouso Alegre, que é utilizado para prática esportivas durante os finais de semana pela população local. Com estas melhorias acima citadas dará mais condições e trará mais conforto aos times de futebol irá usufruir da área de lazer fazendo seus jogos ou ate mesmos promovendo campeonatos.

 Saliente-se que a proposta de emenda visa amparar as necessidades de saúde e entretenimento naquela localidade, sendo que a contrapartida da empresa beneficiária é proporcional ao valor do terreno que se pretende doar.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Ney Borracheiro |
| VEREADOR |